



PROCESSO Nº 1024/14

PROTOCOLO Nº 13.273.834-3

PARECER CEE/CES Nº 43/14

APROVADO EM 16/09/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em História – Licenciatura, ofertado pela UEM, município de Maringá.

RELATOR: MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 734/14, de 18/08/14 (fls. 62) e Informação Técnica nº 43/14 - CES/SETI (fls. 61), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Maringá – UEM, município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício nº 361/14, de 10/07/14 (fls. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em História - Licenciatura.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em História - Licenciatura da UEM foi criado em 1966 pela Lei nº 5.456, de 26/12/66 e obteve a primeira renovação do reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 6484/10, de 15/03/10, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 74/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 15/03/10 a 15/03/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em História – Licenciatura, atualizado pela Resolução nº 86/2009-CI/CCH, em vigor desde 2010 possui as seguintes características:

Carga horária: 2.810 (duas mil, oitocentas e dez) horas
Vagas anuais: 80 (oitenta) sendo 40 (quarenta) em cada turno
Turno de funcionamento: Matutino e Noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.



PROCESSO Nº 1024/14

1.2 Matriz Curricular (fls. 16 e 17)

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TÉCNICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
1ª	História Antiga I	3,09	,91		4,00	136			
	História Medieval I	3,09	,91		4,00	136			
	História do Brasil I	3,09	,91		4,00	136			
	História Econômica I	3,44	,56		4,00	136			
	Introdução aos Estudos Históricos	4,00			4,00		68		
	Introdução à Pesquisa Histórica	4,00			4,00			68	
2ª	História do Brasil II	3,09	,91		4,00	136			
	Teorias da História	3,44	,56		4,00	136			
	História da América I	3,06	,94		4,00		68		
	História da América II	3,12	,88		4,00			68	
	História Moderna I	3,09	,91		4,00	136			
	Psicologia da Educação	4,00			4,00		68		
	Optativa I	4,00			4,00			68	
3ª	História do Brasil III	3,09	,91		4,00	136			
	História Contemporânea I	3,09	,91		4,00	136			
	História do Paraná I	3,12	,88		4,00		68		
	Optativa II	4,00			4,00		68		
	Optativa III	4,00			4,00			68	
	Metod. e Prática do Ens. de História	2,00	2,00		4,00	136			
	Didática do Ensino de História	4,00			4,00		68		
	Optativa IV	4,00			4,00			68	
	Estágio Curric. Supervisionado I		11,76		11,76	200			
4ª	História Contemporânea II	3,06	,94		4,00		68		
	História Contemporânea III	3,12	,88		4,00			68	
	Optativa V	4,00			4,00			68	
	Optativa VI	4,00			4,00		68		
	Optativa VII	4,00			4,00			68	
	Optativa VIII	4,00			4,00		68		
	Optativa IX	4,00			4,00			68	
	Int. à Libras - Língua Brasileira de Sinais	4,00			4,00		68		
	Estágio Curric. Supervisionado II				8,23	280			



PROCESSO Nº 1024/14

TOTAL DA CARGA HORÁRIA	3.132 h/a
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	240 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Aula)	3.372 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio)	2.810
MÍNIMO SEGUNDO O CNE (Resolução CNE/CES nº 2, de 19/02/2002)-	2.800
Integralização Curricular	
PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	4
PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	8

DISCIPLINAS OPTATIVAS

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
	SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
	TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
Top. Esp. Etno História das Pop. Indígenas no Brasil	4			4		68		
Sociologia	4			4		68		
Tópicos Especiais em Arquivística I	4			4		68		
Tópicos Especiais em Arquivística II	4			4		68		
Top. Esp. História das Relações Internacionais	4			4		68		
Tópicos Especiais em História e Comunicação	4			4		68		
Tópicos Especiais em História da África I	4			4		68		
Tópicos Especiais em História Política do Século XX	4			4		68		
Tópicos Especiais em História da África II	4			4		68		
História e Literatura I	4			4		68		
Top. Esp. Teoria e Método da História	4			4		68		
História das Ciências da Saúde	4			4		68		
História da Infância do Brasil	4			4		68		

Disciplinas são oferecidas pelos professores a cada semestre, podendo alterar a oferta de um semestre para outro dependendo da disponibilidade do professor que ministra a disciplina. As informações acima são das disciplinas que foram oferecidas no primeiro semestre de 2014. Os alunos devem cursar 9 disciplinas optativas ao longo do curso.



PROCESSO Nº 1024/14

1.3 Objetivos do curso / Perfil Profissional do egresso

A definição do perfil do profissional que o curso de história pretende formar, parte do pressuposto de que a História é a busca de um objeto que é essencialmente movimento. Assim, é apreendida de maneiras diferentes, reescrita a cada geração e interpretada a partir de pontos de vista historicamente condicionados. Esse dinamismo também deve ser transferido a quem se encarrega de transmitir seus conteúdos. Dessa forma, é necessário que o profissional que está sendo qualificado para o ensino da História, também domine o processo pelo qual esse saber é produzido, relacionando-se criticamente com ele.

Assim, o profissional que se busca formar deve pensar o conhecimento histórico em sua tríplice dimensão: produção, crítica e transmissão. Isso só é possível quando se procura dar uma formação em que não se perca de vista a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. (...)

O exercício responsável da profissão supõe um processo de formação continuada preservando o princípio geral da articulação teoria-prática, destacando que o graduado deverá estar capacitado ao exercício do trabalho de Historiador, em todas as suas dimensões, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão.(...)

1.4 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso o Dr. Luiz Felipe Viel Moreira, Licenciado em História - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (1985), Especialista em História do Brasil – Universidade Federal de Santa Maria – UFSM (1990) Mestre em História do Brasil – UFRGS (1994), Doutor em História Social (1999) – Universidade de São Paulo - UNIFESP, regime de trabalho TIDE. (fl. 06)

1.5 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 40 (quarenta) professores, sendo 01 (um) pós-doutor, 24 (vinte e quatro) doutores, 10 (dez) mestres e 05 (cinco) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 34 (trinta e quatro) possuem TIDE, 05 (cinco) possuem Regime Integral (RT- 40) e 01 (um) possui Regime Parcial (RT- 20). (fls. 24 à 28)



PROCESSO Nº 1024/14

2. Mérito

O curso de graduação em História – Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, no município de Maringá, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-3, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 29.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, e considerando o artigo 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, somos favoráveis à renovação do reconhecimento, do curso de graduação em História – Licenciatura, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos, de 15/03/15 até 15/03/18 com fundamento no artigo acima citado e no artigo 48 da referida Deliberação.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Mario Portugal Pederneiras
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 16 de setembro de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE